

RESOLUÇÃO Nº151/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de agosto de 2024, às 9:00 horas, conjunta com a 6ª Assembleia do COSEMS-ES, por web conferência.

Considerando a Portaria MS/GM nº 622/2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal.

Considerando a Resolução CIR-SUL nº 003/2016, que aprova os fluxos das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015.

Considerando a Resolução CIB-ES nº014/2023, que homologa a Resolução nº003/2016 – CIR Sul.

Considerando o OFICIO/SMS/IÚNA/Nº 702/2024 no qual o município de Iúna encaminha a solicitação e a Planilha de Remanejamento do teto de PPI proposto.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 025/2024 da CIR Sul, que aprova o Remanejamento da Tecnologia Assistencial, Fluxos e Recursos Financeiros constantes na PPI do município de **Iúna**, para o executor pretendido **Guaçuí**, que deverá repassá-lo ao Consórcio Público Intermunicipal – CIM POLO SUL a ser executado no Saúde Fácil, Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 05 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 05/08/2024 15:53:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2024 15:53:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-C2G0K6>